



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 343 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, os serviços de manutenção dos bebedouros da UBS Tancredo Neves.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados pelos moradores do bairro Tancredo Neves, que nos solicitaram a visita na Unidade para fiscalizar e solicitar as melhorias, imagens em anexo.

A medida é necessária para garantir as condições adequadas de uso, higiene e bem-estar á população que utiliza diariamente os serviços da unidade de saúde.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

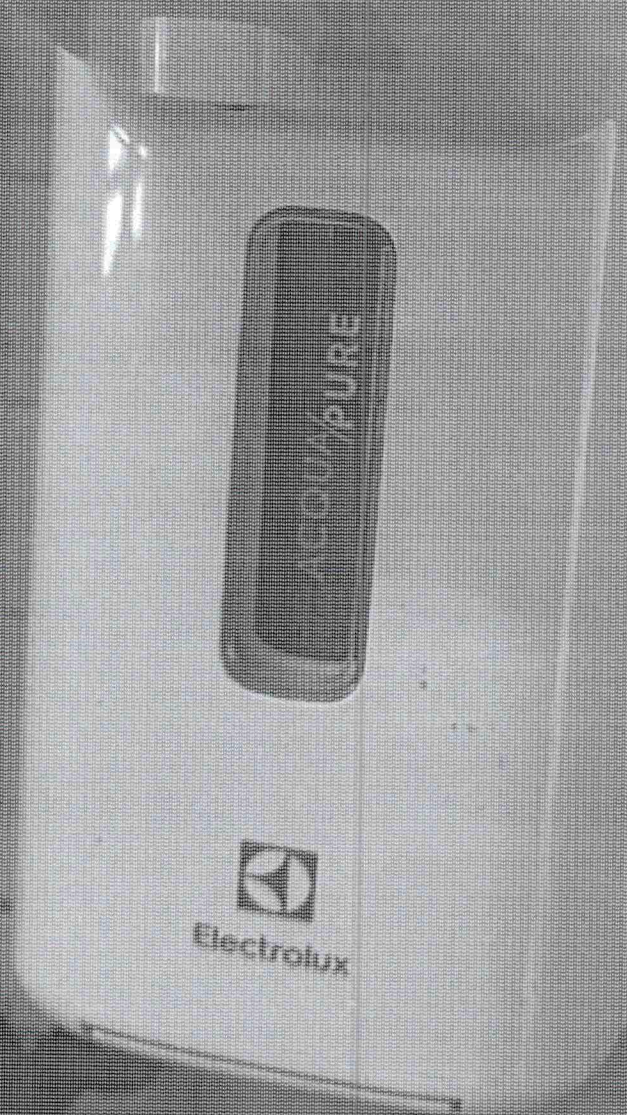
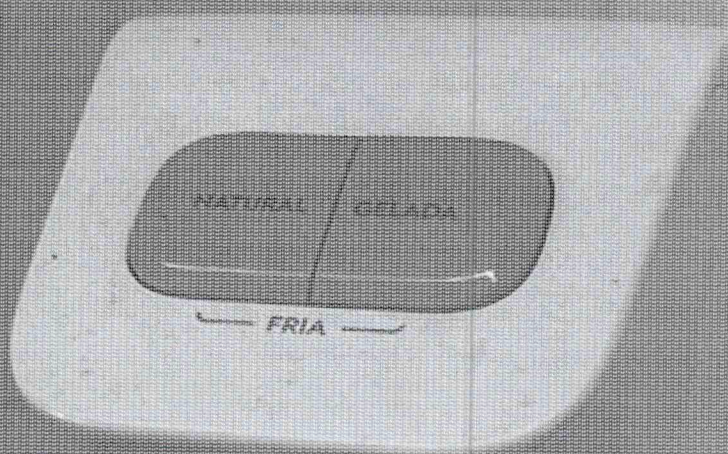
São Vicente, 25 de fevereiro de 2026.

Diego César dos Santos

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

Diego
Bagre
VEREADOR A VOZ DA COMUNIDADE



24 de fev. de 2026, 09:35:59

